



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.234, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,23% em agosto de 2023, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 22.142,55 (vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de setembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.996/2022, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com a servidora **FLAVIA MENDES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 322.***.***-20, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação**

Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de setembro de 2023

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 195/2023 PREGÃO 43/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP.

Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Valor: R\$ 463.998,95 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e nove e cinco centavos) por mês, totalizando R\$ 5.567.987,40 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Castilho – SP, 19 de setembro de 2023.

Cícero Nogueira de Souza.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 195/2023 PREGÃO 43/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 3 de 7

HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP.
Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras.
Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Valor: R\$ 463.998,95 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e nove e cinco centavos) por mês, totalizando R\$ 5.567.987,40 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Castilho – SP, 19 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 212/2023, Tomada de Preços 07/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à continuação da execução de infraestrutura em vias públicas, prolongamento de ruas, a serem realizadas na Rua José Zar, Rua Carlos Bevilacqua, Rua Osório Junqueira e Rua Projetada 02, Castilho – SP. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 648.140,05. Encerramento: 06 de outubro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 19 de setembro de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 213/2023, Tomada de Preços 08/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de adequação das instalações elétricas das escolas do Município de Castilho – SP, com fornecimento de materiais, para a implantação dos condicionadores de ar a serem instalados nas: EMEI Adelaide Nóbrega Arraes Foizer, localizada na Rua Benedito Rodrigues Matos, s/nº, Bairro Alípio Aparecido Oliveira; EMEI Antônio Custódio Borges, localizada na Rua Carlos Bevilacqua, s/nº, quadra nº 27, Centro; e EMEI Rosemira América Cardoso Pereira Ferreira,

localizada na Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº 1.226, Bairro Laranjeiras. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 197.622,14. Encerramento: 09 de outubro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 19 de setembro de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 105/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 93.703,31.

Data da assinatura: 05/09/2023.

Vigência: 05/09/2024.

Modalidade: Pregão 38/2022.

Fundamento: art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 102/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software plataforma WEB, para fiscalização de posturas, empresas e obras, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 31.197,00.

Data da assinatura: 05/09/2023.

Vigência: 05/09/2024.

Modalidade: Pregão 40/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 4 de 7

Fundamento: art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Apostilamento ao Contrato.

Contrato nº (de origem): 105/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Assinatura do Termo: 05/09/2023.

Finalidade: Alteração do endereço da contratada para **RUA HELENA LUCAS FRANCO DA ROCHA, Nº 46, BAIRRO MARTINIANO CRUZ, NA CIDADE DE GUAÍÇARA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 16.430-548**, conforme instrumento particular de alteração contratual de uma sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 290.570/23-2, na sessão de 05/09/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Apostilamento ao Contrato.

Contrato nº (de origem): 102/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software plataforma WEB, para fiscalização de posturas, empresas e obras, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Assinatura do Termo: 05/09/2023.

Finalidade: Alteração do endereço da contratada para **RUA HELENA LUCAS FRANCO DA ROCHA, Nº 46, BAIRRO MARTINIANO CRUZ, NA CIDADE DE GUAÍÇARA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 16.430-548**, conforme instrumento particular de alteração contratual de uma sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 290.570/23-2, na sessão de 05/09/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de setembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 22/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **20 de setembro a 02 de outubro 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

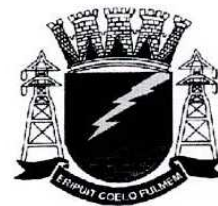
Ano VI | Edição nº 1151

Página 6 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- j) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1151

Página 7 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- 05 (cinco) anos;
l) 01(uma) foto 3x4 recente; e
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
36º	CHARLES ANDRADE REIS DE JESUS SANTOS	42.364.201-7

Castilho, 20 de setembro de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito